



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATO Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDITAL COM-CONSULTA REITOR - Nº 2022.01

O PRESIDENTE da Comissão Eleitoral da Consulta à Comunidade Universitária para Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UEPG para o mandato de 2022/2026, designada pela RESOLUÇÃO UNIV Nº 2021.19, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução UNIV nº 2021.13, de 3 de novembro de 2021 e a Portaria R nº 2022.37, de 11 de fevereiro de 2022

TORNA PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO da comunidade universitária para participar da Consulta para Escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa para o mandato 2022/2026.

I - Local de Inscrição:

A inscrição será realizada, por chapa, e deverá ser protocolizada no Sistema de Protocolo Digital - SEI da UEPG <<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>>, optando pela barra específica “**Inscrição de Chapa à Consulta para Reitor e Vice-Reitor**”, anexando:

1. requerimento preenchido e assinado por ambos candidatos da chapa respectiva (modelo anexo);
2. cópia da identidade funcional ou outro documento que comprove a condição de servidor docente efetivo e estável.

II - Período da Inscrição:

De 21 de Fevereiro até às 23h59 do dia 07 de Março de 2022, via Protocolo SEI/UEPG, conforme item I deste Edital.

III - Período de afastamento de cargos em comissão ou funções gratificadas e/ou atividades docentes, quando for o caso:

Do dia 08 de Março de 2022 até o dia 13 de Abril de 2022.

IV - Período para os pedidos de afastamento de cargo em comissão ou funções gratificadas e/ou atividades docentes:

Até as 23h59 do dia 07 de Março de 2022, mediante Sistema de Protocolo Digital - SEI da UEPG <<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>>, optando pela barra SOLICITAÇÕES GERAIS, indicando no campo Descrição Simplificada do Assunto "Afastamento Temporário do Cargo/Função", conforme art. 16 e parágrafo único da Resolução UNIV Nº 36/2009, para os candidatos que exercem cargos em comissão ou funções gratificadas, bem como, afastamento das atividades acadêmicas, quando for o caso.

V - Período de Campanha Eleitoral:

De 08 de Março de 2022 a 08 de Abril de 2022.

VI - Dia e Horário da Consulta:

1. Nos Campi Avançados e Polos de Ensino a Distância:

Dia 9 de Abril de 2022, das 17 horas às 21 horas

2. Em Ponta Grossa, no Campus Universitário Central e no Campus Universitário em Uvaranas:

Dia 13 de Abril de 2022, das 9 horas às 21 horas

VII - Localização das Urnas:

1. Nos Campi e Pólos de Ensino à Distância:

O meio de recepção de votos estará localizado em local a ser definido pela coordenação.

2. No Campus Universitário Central em Ponta Grossa:

O ensalamento será divulgado dia 05 de Abril de 2022, conforme calendário eleitoral, definido pela Resolução UNIV nº 2021.13.

VIII - Local de Apuração da Consulta:

No Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física, no Campus Universitário em Uvaranas

IX - Início da Apuração Pública do Resultado:

A partir das 22 horas do dia 13 de Abril de 2022.

ANEXO EDITAL COM-CONSULTA REITOR - Nº 2022.01

Ao Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UEPG, designada pela Resolução UNIV nº 2021.19

Nós _____ e

nome completo

nome completo

abaixo assinados, vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer a inscrição de nossa CHAPA (_____)

denominação da Chapa

como candidatos(as), respectivamente, ao cargo de REITOR e VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - GESTÃO 2022/2026, de acordo com a Resolução UNIV Nº 36, de 28 de agosto de 2009 e suas alterações, Resolução UNIV Nº 2021.13 de 3 de novembro de 2021 e Portaria R nº 2022.37 comprometendo-nos caso sejamos eleitos(as) a aceitar a supracitada representação e a cumprir integralmente os encargos a ela inerentes.

Para este fim juntamos cópia da identidade funcional ou outro documento que comprove a condição de servidor docente efetivo e estável.

Segue abaixo, a indicação do nome do representante desta CHAPA inscrita, junta a Comissão Eleitoral, conforme art. 35, inciso I, alínea a, da Resolução UNIV nº 36/2009:

Nome: _____

Contato: _____

Termos em que, pedem deferimento.

Candidato Reitor: _____

Candidato Vice-Reitor: _____



Documento assinado eletronicamente por **Joao Irineu de Resende Miranda, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 17/02/2022, às 15:35, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0887304** e o código CRC **84409CB7**.